

VIAMÃO

EDITAL DO ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05 3ª VARA CÍVEL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 039/1.17.0012424-0 (CNJ: 0026520-25.201.7.82.1003). AUTOR: RURAL SUL - PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., ARROZEIRA SOBRADO EIRELI - ME, ARROZEIRA SUL LTDA. - ME E TRANSAUREA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. RÉU: RURAL SUL - PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., ARROZEIRA SOBRADO EIREL - ME, ARROZEIRA SUL LTDA. - ME E TRANSAUREA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS ORA CITADAS PROPUSERAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E QUE EM DATA DE 21/11/2017, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR – OAB/RS 40.315, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900 SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001- FONE 51 3062.6770 E NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 93.510-130 | FONE: (51) 3065.6770, EMAIL: DIVERGÊNCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, E DEFERINDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUERENTES, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/ 05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO ÀS DEVEDORAS PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DAS DEVEDORAS PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: CLASSE I (TRABALHISTAS): ANTONIO PAULO MORONI, R\$50.000,00; CARINE MELLO DO NASCIMENTO (01299877001), R\$992,63; CARLOS LEOCI SOUZA DE OLIVEIRA (74606093072), R\$992,63; GENIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (81332092187), R\$888,02; JACY ANTONIO DE CARVALHO VIEGAS (98772694068), R\$992,63; JAIR DE JESUS VIEIRA (95565140900), R\$160.000,00; JOSE GERALDO GOMES (01085055108), R\$780,83; LEONARDO JOSE DE ALMEIDA (03484943190), R\$862,04; LUZIANO JOSE DE ALMEIDA (00045571155), R\$780,83; MALVAN ALVES DOS REIS (90337271100), R\$887,93; MARCOS HENRIQUE BARBOSA DE MORAIS (00457772174), R\$862,04; NILO JAIRO ANDRIOTTE VIEGAS (53169093053), R\$992,63; RICARDO CARAFINI (00510213073), R\$992,63; RODRIGO FREITAS DA SILVA (96769424053), R\$992,63; ROGERIO ZIULIANI BRUM (44887256000), R\$939,71; ROUSILENE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA (03532414155), R\$744,26; CLASSE II (GARANTIA REAL): BANCO BADESUL (02.885.855/0001-72), R\$3.050.000,00; BANCO BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$495.000,00; BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$7.654.600,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92.702.067/0001-96), R\$1.290.000,00; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (58.017.179/0001-70), R\$35.000,00; CAIXA DE FOMENTO (03.918.382/0001-25), R\$150.000,00; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS E PRIVILEGIADOS): AGROTECNICA SOLUCOES AGRICOLAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (07.894.291/0001-58), R\$350.000,00; BANCO BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$505.000,00; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91), R\$6.345.400,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92.702.067/0001-96), R\$210.000,00; BANCO ITAU (60.701.190/0001-04), R\$75.000,00; BANCO SANTANDER (90.400.888/0001-42), R\$190.000,00; BANCO SICREDI (01.181.521/0001-55), R\$990.000,00; BRB BANCO DE BRASILIA S.A (00.000.208/0001-00), R\$1.237.600,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (00.360.305/0001-04), R\$4.589.400,00; CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D (01.543.032/0001-04), R\$130.000,00; COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB (26.461.699/0001-80), R\$2.300.000,00; CONSORCIO MASSEY FERGUSON (45.793.395/0003-27), R\$15.900,00; CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (12.599.971/0001-89), R\$190.000,00; DIPETROL T R R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (02.885.812/0001-97), R\$240.000,00; ELIPAL-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM AGRICOLAS LTDA (90.501.834/0001-73), R\$300.000,00; FEPAM - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL (93.859.817/0001-09), R\$30.000,00; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. (78.937.158/0002-60), R\$400.000,00; FIORENTINO CAPELESSO (180.949.880-53), R\$500.000,00; GIOVANI PRACA LIESENFELD (570.877.250-68), R\$270.000,00; JOSE LUIZ BUENO, R\$380.000,00; RENATO GEORGE EIKI (505.796.730-49), R\$200.000,00; VASCONCE-LOS AGRICOLA LTDA (93.436.632/0001-83), R\$160.000,00.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE: COSTA VEÍCULOS E TADEU VLADIMIR LEAL DA COSTA. VARA/COMARCA: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VIAMÃO/RS. PROCESSO FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 039/3.12.0002788-7 QUE LUIZ CARLOS MARQUES JUNIOR PROMOVE CONTRA COSTA VEÍCULOS E TADEU VLADIMIR LEAL DA COSTA. OBJETO: VENDA EM 1º E 2º LEILÃO, NOS DIAS 16/03/2018 E 27/03/2018 ÀS 10H00MIN, NO DEPÓSITO: ROD. RS 118, KM 036, Nº 3068, TARUMÃ, VIAMÃO/RS; DO(S) BEM(NS) A SEGUIR DESCRITO(S): - UM VEÍCULO FORD/ESCORT 1.6I GLX, PLACA IEF2850, RENAVAL 645935310, CHASSI 9BFZZZ54ZSB747246, ANO/MOD. 1995/1995, COR PRETA. AVALIADO EM R\$ 5.000,00. ÔNUS DE RESTRIÇÃO RENAJD DE TRANSFERÊNCIA. DÉBITOS NO DETRAN/RS NO VALOR DE R\$682,70, PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO DO VALOR ATÉ AS DATAS DOS LEILÕES. - UM FORD/FIESTA FLEX, PLACA IQC9748, RENAVAL 166076627, CHASSI 9BFZF55A398448953, ANO/MOD. 2009/2009, COR VERMELHA. AVALIADO EM R\$ 18.000,00. ÔNUS DE ALIENAÇÃO EM FAVOR DO BANCO ITAÚ S.A. ÔNUS DE RESTRIÇÃO RENAJD DE TRANSFERÊNCIA EM FAVOR DE SUPRA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA NO PROCESSO Nº 039/1.15.0006171-7. ÔNUS DE RESTRIÇÃO RENAJD DE TRANSFERÊNCIA. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 23.000,00. CASO NÃO HAJA LICITANTES EM 1º LEILÃO O(S) BEM(NS) ACIMA IRÁ(ÃO) A 2º LEILÃO A QUEM MAIS OFERECER, INADMITINDO PREÇO VIL. COMISSÃO DO LEILOEIRO A CARGO DO COMPRADOR. FICA(M) O(S) DEVEDOR(ES) E ESPOSA(S) SE CASADO(S) FOR(EM) INTIMADO(S) ATRAVÉS DO PRESENTE, CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(S) PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ASSIM COMO CREDORES HIPOTECÁRIOS, SE HOUVER, CONFORME O PROVIMENTO Nº. 04/2002- CGJ E PARECER Nº. 148/01-EFN/GE EM SEU ART. 1º § 1º E 2º QUE DIZ QUE TODO O EDITAL ASSINADO PELO JUIZ TEM EFICÁCIA INTIMATÓRIA DO DEVEDOR NA HIPÓTESE DE O MESMO NÃO SER LOCALIZADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO PELOS FONES (51) 3485-3411, (51) 3045-4747 OU CELULAR (51) 98017-7477. E-MAIL: ATENDIMENTO@GILMARLEILOEIRO.COM.BR JUIZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE VIAMÃO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 039/1.14.0004129-3 (CNJ:.0008977-14.2014.8.21.0039). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: NATAL DE SOUZA AMADOR JUNIOR. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NATAL DE SOUZA AMADOR JUNIOR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/08/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL GRAVE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: PERMANENTE. CURADOR(A) NOMEADO(A): TÂNIA MARA BARRANCO ACOSTA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. VIAMÃO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017. SERVIDOR: ELISÂNGELA MOTT MARTINS. JUIZ: JULIANA LIMA DE AZEVEDO.

EDITAIS CDAs

NO TERCEIRO DIA ÚTIL, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL(S), SERÃO PROTESTADOS, SE ANTES NÃO FOREM PAGOS, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS RESPONSÁVEIS NÃO FOREM ENCONTRADOS OU SE NEGAREM A RECEBER AS RESPECTIVAS INTIMAÇÕES (LEI 9.492/97 ART. 15).

INTERIOR

ARROIO DO TIGRE

ARROIO DO TIGRE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 75 SALA 08, EMAIL: CARTORIOZIMMER@YAHOO.COM.BR
051 37471271

EDITAL
DEVEDOR: RAFAEL ANTONIO DA SILVA & FILHO LTDA., CNPJ: 14.079.946/0001-08, PROTOCOLO: 69828, CDA Nº 00216006951, VALOR: R\$ 15.985,25, LEI 9492/97, ART.15.

EDITAL
DEVEDOR: RAFAEL ANTONIO DA SILVA & FILHO LTDA., CNPJ: 14.079.946/0001-08, PROTOCOLO: 69829, CDA Nº 00616019011, VALOR: R\$ 14.919,75, LEI 9492/97, ART.15.

ARROIO GRANDE

ARROIO GRANDE
RUA DR.MONTEIRO, 1305, EMAIL: TABELIONATODEPROTESTOSAG@HOTMAIL.COM
053 32621828

EDITAL
DEVEDOR: CARLOS AUGUSTO MACHADO BRETANHA, CPF: 615.389.570-00, PROTOCOLO: 152374, CDA Nº CDA 709/2017, VALOR: R\$ 594,08, LEI 9492/97, ART.15.

EDITAL
DEVEDOR: CARLOS AUGUSTO MACHADO BRETANHA, CPF: 615.389.570-00, PROTOCOLO: 152375, CDA Nº CDA 710/2017, VALOR: R\$ 282,41, LEI 9492/97, ART.15.

EDITAL
DEVEDOR: CARLOS AUGUSTO MACHADO BRETANHA, CPF: 615.389.570-00, PROTOCOLO: 152376, CDA Nº CDA 711/2017, VALOR: R\$ 256,71, LEI 9492/97, ART.15.

ARROIO GRANDE
RUA DR.MONTEIRO, 1305, EMAIL: TABELIONATODEPROTESTOSAG@HOTMAIL.COM
053 32621828

EDITAL
DEVEDOR: ROSEMARY SIMÕES MACEDO, CPF: 417.885.590-53, PROTOCOLO: 152199, CDA Nº CDA 638/2017, VALOR: R\$ 180,62, LEI 9492/97, ART.15.